



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2025

CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL PARA EXAMINAR E OPINAR SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS PERTINENTES À PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial que tem por finalidade avaliar e estudar as políticas públicas municipais pertinentes à pessoa com deficiência, visando à implementação de medidas que promovam a acessibilidade, a igualdade de oportunidades e a plena participação da pessoa deficiente em todas as esferas da sociedade.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º, retro, será composta de cinco membros, que serão nomeados por Ato da Presidência.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de sua instalação, para análise, planejamento e conclusão dos estudos, com apresentação de relatório final à Mesa Diretora.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Nos termos dos artigos 78 e 79 do Regimento Interno (Resolução n. 564/2015) e, tendo em vista o Requerimento n. 52/2025, do Vereador Odivan Wivaldo Linhares, e a Comunicação Interna n. 35/2025, da lavra da Presidência desta Casa Legislativa, propõe-se a criação de uma Comissão Parlamentar Especial para avaliar e estudar as políticas públicas municipais pertinentes à pessoa com deficiência e que vem sendo reiteradamente descumpridas, bem como propor formas para solucionar e garantir o atendimento de todos os direitos assegurados a estas pessoas. O tema é complexo, importante e de amplo alcance social.

Ante o exposto, submete-se o presente Projeto de Resolução à apreciação deste egrégio Plenário e roga-se pela atenção de Vossas Excelências no sentido de aprovar a proposição nos moldes apresentados.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE ABRIL DE 2025

FERNANDO MARTINS PEGORINI
PRESIDENTE - PL

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO
CUNHA)**
VICE-PRESIDENTE - Republicanos

**CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO
BOMBEIRO)**
PRIMEIRO SECRETÁRIO - PL

**CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE
CELULAR)**
SEGUNDO SECRETÁRIO - União Brasil